Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 139 / 2016
Em 22/03/2016

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO POVOADO VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

A construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"